

= DECRETO - Nº. 011/33 =

O Cidadao JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando -/
das suas atribuições legais :

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado facultativo, o ponto em todas as repartições Públicas Municipais no dia 02 de Junho de 1933 - CORPUS CHRISTI - sem prejuizo dos serviços essenciais, tais como: Setor de Saúde, Limpeza Pública e Guarda.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 01 de Junho de 1933.-

= JOSÉ FERNANDES BERTOLA =

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de Junho de 1933.

= LAURA DE SOUZA LARA =
Chefe do Serviço de Administração